



ICMBio
INSTITUTO CHICO MENDES
MMA



VEM PASSARINHAS !

*Guia para observação de aves nas
unidades de conservação federais*

Vem passarinhar!

Um guia para observar aves nas Unidades de Conservação federais.

Este guia é um convite a todas as pessoas que procuram um contato atento com a natureza e querem exercitar sua curiosidade por meio da observação de aves nas áreas naturais protegidas que estão sob os cuidados do ICMBio.



O ICMBio e a observação de aves

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – [ICMBio](#) é o órgão ligado ao Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, responsável pela gestão das [unidades de conservação da natureza](#) instituídas pelo Governo Federal. Atualmente, são quase trezentas e cinquenta áreas protegidas, criadas com o objetivo principal de conservar a biodiversidade, no contexto mais amplo da proteção e valorização dos saberes tradicionais e do patrimônio sociocultural e ambiental brasileiro. As unidades de conservação, ou “UC”, estão presentes em todos os Estados brasileiros e no Distrito Federal, protegendo amostras representativas dos diferentes [biomas](#).

A observação de aves em unidades de conservação, enquanto atividade de visitação de baixo impacto, é uma das mais ricas oportunidades de contato com a natureza. No ICMBio, além das UC, esse tema é tratado especialmente pelo Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Aves Silvestres – [CEMAVE](#) e pela Coordenação de Estruturação e Qualificação da Visitação – COEST.

Além de contribuir para a divulgação das unidades de conservação, a observação de aves gera informações importantes para a ciência e a gestão da biodiversidade. Compartilhe seus avistamentos no portal do [SiBBr](#) - Sistema de Registro da Biodiversidade Brasileira, ou por meio de iniciativas como [Wiki Aves](#), [Xeno-canto](#) e [eBird](#), indicando a unidade de conservação e tomando sempre cuidado para inserir as informações corretamente.

Diversas unidades de conservação federais são consideradas **hotspots** na plataforma eBird, com **registros de mais de 500 espécies** na Floresta Nacional de Carajás (PA), nos Parques Nacionais de Anavilhanas (AM), do Itatiaia (RJ-MG), da Chapada dos Guimarães (MT), do Viruá (RR), e da Amazônia (PA), e nas Áreas de Proteção Ambiental de Cananéia-Iguape-Peruíbe (SP), da Serra da Mantiqueira (MG-SP-RJ) e da Bacia do Paraíba do Sul (SP).

Observação de aves em unidades de conservação federais (UC)

Perguntas frequentes

É permitido observar aves em qualquer área da UC?

A observação de aves é entendida como uma atividade de visitação e, portanto, pode ocorrer nas áreas permitidas para tanto, conforme o zoneamento indicado no [Plano de Manejo](#) e com respeito às normas vigentes em cada UC. Permaneça nas estradas, trilhas e caminhos preexistentes, reduzindo ao mínimo possível a perturbação do ambiente. É proibido realizar qualquer forma de contenção das aves, bem como perturbá-las e provocar, intencionalmente, revoadas em ninhais ou agrupamentos.

É possível realizar a observação de aves fora dos horários normais de visitação da UC?

Sim, é possível, mas é necessário entrar em contato previamente com a administração da unidade de conservação, para verificar os procedimentos adotados e as condições e requisitos específicos.

Posso oferecer alimentos para atrair as aves?

O uso de comedouros e outros métodos de oferta de alimentação para atração de aves poderá ser autorizado pela gestão da UC, após análise técnica, respeitadas as restrições do plano de manejo, de outras normativas pertinentes e do Código de Ética do Observador de Aves. É necessário consultar a administração com antecedência sobre essa possibilidade. Havendo comedouros para atração de aves na UC, deve-se seguir as orientações de uso e tipos de alimentos permitidos.



Posso usar playback e outras técnicas de atração sonora em UC?

O uso de playback, pios, imitação e outras é permitido, de modo geral, com exceção de locais próximos a ninhos ativos conhecidos. Podem existir outras restrições locais, por isso o observador que pretende usar essas técnicas deve informar antecipadamente à UC e respeitar o [Código de Ética do Observador de Aves](#).

Quais os cuidados para usar playback e outras técnicas de atração sonora?

O objetivo é atrair a ave e não assustar ou irritá-la, por isso:

- Não utilize playback e outras técnicas de atração sonora em locais intensamente utilizados para observação.
- Nunca utilize vocalizações de alerta.
- Nunca utilize métodos de atração próximo aos ninhos.
- Mantenha o volume baixo e reproduza trechos de som com menos de 30 segundos por vez, dando uma longa pausa antes da próxima reprodução.
- Fique alerta, pois a ave pode se aproximar cautelosamente e em silêncio.
- Distancie-se ao menos 300 metros do ponto anterior para realizar um novo playback, evitando que o mesmo indivíduo seja perturbado mais de uma vez.



Que outros cuidados devo ter ao observar as aves?

- Mantenha distância de, no mínimo, 15 metros de ninhos, colônias de nidificação, dormitórios, áreas de exibição ou locais importantes de alimentação.
- Não é permitido tocar em ovos e ninhos, nem retirar ou afastar sua proteção como galhos, folhas, plumas e outros elementos, ou promover quaisquer alterações no local.
- Antes de divulgar informações sobre ninhos, colônias e dormitórios de espécies sensíveis, ou a ocorrência de uma ave rara, avalie o potencial de perturbação para essas aves, para o seu ambiente e para as pessoas naquela localidade e só prossiga com a divulgação se não houver risco para a espécie.

- O uso de “flash” e outras fontes artificiais de luz deve ser evitado em tomadas de curta distância e suspenso de imediato sempre que for constatada a presença de filhotes em ninhos, aves chocando e/ou alimentando seus filhotes e outros momentos sensíveis como a caça ou a corte.

- Ao observar aves noturnas, dê preferência a lanternas de baixa intensidade ou com filtro vermelho, iluminando a ave por poucos segundos e procurando focar ao lado do animal. Evite exposições prolongadas e focar diretamente nos olhos das aves. Nunca use a luz sobre ninhos ocupados e evite perturbar animais diurnos que estejam abrigados ou dormindo. Jamais use apontadores laser diretamente nos olhos das aves.

É obrigatório contratar um condutor de visitantes (guia) para observar aves nas UC?

A contratação de um condutor de visitantes é facultativa, na maioria dos casos. Em algumas UC pode haver obrigatoriedade de contratação de condutores locais credenciados e autorizados pelo ICMBio em situações específicas. Recomenda-se consultar antecipadamente a administração da UC.

É necessário pagar uma taxa diferenciada para observar aves nas UC?

A atividade de observação de aves não está sujeita ao pagamento de taxa além do ingresso para visitação (quando houver cobrança). Eventualmente pode haver cobrança para utilização de estruturas concessionadas ou de serviços de apoio à visitação ofertados.



É preciso estar cadastrado na UC para praticar a observação de aves?

O cadastramento dos observadores de aves é uma decisão da administração da UC, para conhecer melhor o perfil e necessidades dos praticantes e facilitar o monitoramento da atividade, porém a ausência do cadastramento não impede a realização da atividade.

Pretendo captar imagens (fotografar/filmar) das aves que eu observar. Há alguma restrição de uso destas imagens?



A captação de imagens de aves para uso pessoal ou cultural, como divulgação em redes sociais e plataformas especializadas, não depende de qualquer procedimento prévio de autorização, desde que seja realizada em áreas e horários regularmente abertos à visitação. Por outro lado, a captação e o uso que não se enquadrem nessas condições deverão seguir a [Instrução Normativa ICMBio nº 12/2025](#) e, nesses casos, recomendamos consultar a administração da UC com antecedência. Clique [aqui](#) para saber mais sobre a captação e uso de imagens das unidades de conservação federais.

O que faço se observar uma ave anilhada?

O registro de aves marcadas traz informações valiosas para o estudo e conservação das espécies (migração, longevidade etc.). Se encontrar uma ave anilhada, ou apenas a anilha, informe os dados através de [formulário específico](#) do Sistema Nacional de Anilhamento.

Quero observar aves nas unidades de conservação. Onde encontro informações?

Para informações sobre as unidades de conservação e acesso aos guias de aves disponíveis para download, visite a página sobre [Observação de Aves](#) no site do ICMBio. Nela você também encontra outros materiais importantes, como o [Código de Ética do Observador de Aves](#) e a [Instrução Normativa ICMBio nº 14/2018](#).



Vem passarinhar!

Um guia para observar aves nas Unidades de Conservação federais.

ORGANIZAÇÃO

Coordenação de Estruturação e Qualificação da Visitação – COEST

Coordenadora - Sonia Sfair Kinker

Equipe técnica envolvida - Beatriz Nascimento Gomes e Serena Turbay dos Reis.

Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Aves Silvestres – CEMAVE

Chefe - Priscila Prudente do Amaral

Equipe técnica envolvida: Andrei Langeloh Roos e Fabiano Gumier Costa.

A COEST atua no aprimoramento da qualidade dos serviços, infraestruturas e atividades oferecidas, com diretrizes e orientações para que as UC promovam uma visitação diversificada, capaz de atender a diferentes perfis de público. O estímulo à observação de aves nas UC é uma das linhas de atuação da COEST, que é vinculada à Coordenação Geral de Uso Público e Serviços Ambientais.

O [CEMAVE](#) é o centro de pesquisa do ICMBio que tem como missão promover a conservação de aves silvestres e seus ambientes por meio de políticas públicas e da participação da sociedade. Dentre seus objetivos estratégicos estão sensibilizar a sociedade e promover o engajamento para a conservação das aves silvestres, ações que têm ligação direta com a observação de aves e o incentivo à ciência cidadã.

BRASÍLIA, DF, MAIO DE 2025

